

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.898 DE 11 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LEONISMO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “**Dia Municipal do Leonismo**”, a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro.

Parágrafo único – O dia do Leonismo passa a integrar o calendário oficial do Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 11 de maio de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal